

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 77/87

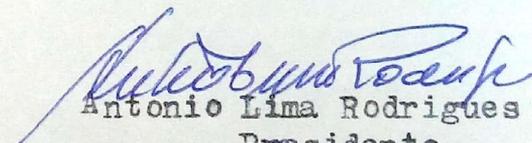
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. Francisco Gomes Reinaldo".

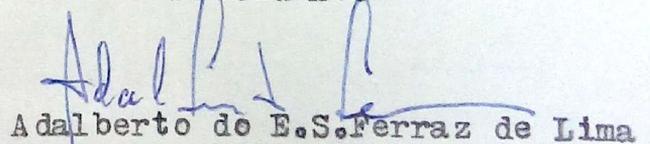
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

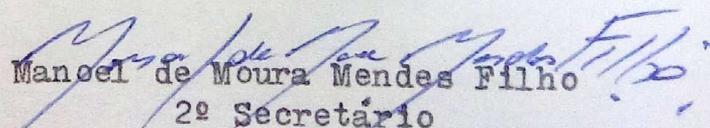
Artº. 1º - É concedido ao Sr. FRANCISCO GOMES REINALDO, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e 12, de 04 de junho de 1981.

Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema ,
em 13 de junho de 1987.


Antonio Lima Rodrigues
Presidente


Adalberto de E.S. Ferraz de Lima
1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho
2º Secretário